



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAÍSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **06/07/2026 a 14/08/2026**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais**, com carga horária de 162h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Valparaíso.

1. DAS VAGAS E CURSO

1.1 A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) criou e coordena o EnergIFE – Programa para Desenvolvimento das Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Ensino. Também com apoio do projeto Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde, uma cooperação técnica entre o MEC e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, o EnergIFE fomenta, entre outros, a ampliação da oferta de cursos para o setor de energias renováveis na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal)

1.2 O curso será **gratuito** e **presencial**, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação, rodas de conversa e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino.

1.3 O detalhamento do curso está descrito no quadro abaixo:

Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Local de oferta do curso	Curso	Vagas	Período do curso	Data de início do curso	Dias e horários de aula
IFG Câmpus Valparaíso	Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais	32 vagas	31/08/2026 a 08/12/2026	31/08/2026	Segunda, terça, quarta e quinta de 19h às 22h15

* Conforme estabelecido no DOCUMENTO Nº 5913253/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC, 30% das vagas são destinadas à mulheres.

1.5 Os estudantes receberão uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por mês, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, mediante comprovação de sua frequência no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 Os interessados poderão realizar as inscrições nos cursos via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: <https://forms.gle/wLeGv7sHQ5fW1J8Z9> entre os dias **06/07/2026 a 14/08/2026**.

2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- Ter concluído o Ensino Médio;
- Não estar inscrito em outro curso do Bolsa Formação;

c) Ser beneficiário do CadÚnico

2.3 - O público prioritário do bolsa formação, segundo PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

§ 1º Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

§ 2º As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da presente Portaria SETEC nº 42, de 25 de Setembro de 2025.

§ 3º Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatos, de acordo com o número de vagas ofertadas, aptas à matrícula, no curso de **Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais**, a ser realizada em três etapas:

a) inscrição;

b) participação em palestra;

c) sorteio (se o número de inscritos for superior ao número de vagas).

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme descrito no item 2.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** dos candidatos na palestra sobre o curso, que ocorrerá conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 3. Detalhamento da palestra obrigatória - Segunda etapa da seleção

Local	Curso	Data da Palestra	Horário
Auditório do IFG Câmpus Valparaíso	Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais	19/08/2026	19h

3.4 O sorteio se dará através de plataforma online, ao vivo, após a palestra obrigatória.

3.5 30% das vagas serão reservadas para mulheres;

3.6 No dia da palestra, todos os candidatos deverão apresentar, original e cópia da Carteira de identidade ou CNH (com foto), CPF, comprovante de endereço com CEP, e comprovante de escolaridade (histórico escolar); comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme item 4.2.

3.7 Os demais inscritos que não forem contemplados no número de vagas, integrarão a lista de espera, sendo classificados de acordo com o resultado do sorteio, respeitando rigorosamente a ordem definida.

3.8 Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo o candidato inscrito que não cumprir todas as etapas e procedimentos

previstos nesta Chamada Pública.

3.9 A lista dos estudantes selecionados em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/valparaíso/campus/extensao/editais> conforme calendário.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de caráter obrigatórios, no dia **19/08/2026**

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em **original e cópia**, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Valparaíso. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço com CEP;
- d) Comprovante de cadastro no CadÚnico
- e) Comprovante de escolaridade (histórico escolar).

4.3 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.4 No prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, caso haja desistência por parte de algum candidato matriculado, o IFG entrará em contato com os candidatos da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio, anteriormente divulgada. Estes deverão realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2.

5. DA CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS TURMAS

5.1. A oferta e execução das turmas previstas neste edital, no âmbito do Programa PRONATEC EnergiFE do Instituto Federal de Goiás (IFG), ficam condicionadas ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas para cada curso/turma, conforme quantitativo estabelecido neste edital.

5.1.1. Na hipótese de não preenchimento integral das vagas dentro do prazo previsto no cronograma, o IFG poderá, a seu critério administrativo e observada a conveniência e oportunidade, cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que tal decisão gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte dos candidatos inscritas.

5. CRONOGRAMA

Quadro 4. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Período	Atividades
06/07/2026 a 14/08/2026	Período de inscrições
19/08/2026	Palestra e sorteio
	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
24/08/2026	Divulgação da lista de selecionados e da lista de espera
31/08/2026	Início das atividades do curso

6. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades do curso de **Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais**, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

6.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais os candidatos, em hipótese alguma, podem alegar desconhecimento.

6.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

6.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do câmpus Valparaíso, ou escreverem para o e-mail gepex.valparaiso@ifg.edu.br.

6.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

7. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 5. Resumo descritivo desta Chamada Pública

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO	
Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada IV, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601	
Programa	Pronatec EnergIFE
Curso	Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais
Carga horária	162 Horas
Modalidade	Presencial - segundas, terças, quartas e quintas Horário: 19h às 22h15.
Número de vagas	36 vagas
Requisitos Mínimos	Conclusão do Ensino Médio
Data de início	31/08/2026
Data de término (previsão)	08/12/2026
Matriz curricular prevista	• Física aplicada • Instrumentos de medidas • Introdução à eficiência energética • Fundamentos de processos em sistemas energéticos • Noções de manutenção industrial • Manutenção e estimativas de custeio • Práticas em laboratório de manutenção

	• Empreendedorismo e trabalho em equipe
Crítérios de avaliação e certificação	O aluno será considerado apto a certificação, desde que tenha frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

Valparaíso de Goiás, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Larissa Rezende Assis Ribeiro

Coordenadora do Programa Pronatec EnergIFE

(assinado eletronicamente)

Rafael Lima Meireles de Queiroz

Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão IFG Câmpus Valparaíso

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira

Diretor-Geral - IFG Valparaíso

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/07/2026 09:05:01.
- Luiz Henrique de Azevedo Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 02/07/2026 07:42:10.
- Rafael Lima Meireles de Queiroz, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 02/07/2026 07:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 795464

Código de Autenticação: 8e857c712c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, s/n, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9203 (ramal: 9203)